

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA – RS no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 46, inciso “e”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Vista Gaúcha ao Sr. Juarez da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene que ocorrerá no dia 9 (nove) de maio de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2026

Rudinei de Almeida Monteiro

Presidente

Vilmar Tirloni

Vice-Presidente

Elonir Franceschi

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Sr. Juarez da Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade de Vista Gaúcha - RS, especialmente por sua atuação como coordenador das cavalgadas do município.

Por meio de seu trabalho dedicado, tem promovido e fortalecido as tradições culturais locais, incentivando a preservação dos costumes ligados ao tradicionalismo e à cultura campeira, além de fomentar a integração entre os munícipes.

Sua atuação na organização e coordenação das cavalgadas tem contribuído significativamente para o desenvolvimento cultural e social do município, reunindo famílias, valorizando a identidade local e estimulando o turismo e a economia.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados à comunidade, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Benemérito, nos termos do Art. 46, inciso "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2026.

Rudinei de Almeida Monteiro

Presidente

Vilmar Tirloni

Vice-Presidente

Elonir Franceschi

1º Secretário